



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2645/2024-DE abd

Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Promulgação da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 24/2024**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, a aprovação e promulgação da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 24, de 2024, que "Revoga o § 7º do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, nos termos da documentação anexada (promulgação e publicação).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>10</u> / <u>12</u> / <u>24</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>10</u> : <u>50</u>
<u>Amorinda</u>
PJF/Secretaria de Governo